

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2002
(Mensagem nº 1.413, de 2001)

Aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau (ALCACAUI/2001), que substituirá o ALCACAUI/1993.

**(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E
DE DEFESA NACIONAL)**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Internacional do Cacau (ALCACAU/2001), que substituirá o ALCACAU/1993.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Franco Montoro, em 12 de junho de 2002

Deputado ALDO REBELO
Presidente